



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 07 de fevereiro de 2020, a requerimento de DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA PASCOAL contribuinte número 132356660 de acordo com os despachos de 26 de novembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número 885 (oitocentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no emitido em 31 de dezembro de 1992, em nome de MANUEL MARIA VILHENA DE MENDONÇA CORTE-REAL, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito na OA (Ordem dos Arquitetos), sob o n.º 3549, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----A retificação introduzida reporta-se ao artigo urbano 2292, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1952 da referida freguesia e é a seguinte:-----

-----A área do Lote 6 passa de 2319,00m² para 2011,00m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 07 de fevereiro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOTE_C 6/90

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido a requerimento de DOMINGOS RIBEIRO DA FONSECA PASCOAL contribuinte número 132356660 e de acordo com os despachos de 26 de novembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, RETIFICO para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número 885 (oitocentos e oitenta e cinco), emitido por esta Câmara Municipal no emitido em 31 de dezembro de 1992, em nome de MANUEL MARIA VILHENA DE MENDONÇA CORTE-REAL, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito na OA (Ordem dos Arquitetos), sob o n.º 3549, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----A retificação introduzida reporta-se ao artigo urbano 2292, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1952 da referida freguesia e é a seguinte:-----

-----A área do Lote 6 passa de 2319,00m² para 2011,00m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 07 de fevereiro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----